**AQSETIN2018005 – Aquisição de Fitoteca**

# 1 RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

| ID | Risco | Probabilidade | Dano | Impacto | Ação Preventiva | Ação de Contingência | Responsável |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Possibilidade de atraso na avaliação dos artefatos do projeto devido a outros projetos com maior prioridade. | 30% | Resultando assim em atraso na licitação/contratação e consequentemente, na conclusão do projeto de aquisição. | Médio | Acompanhar o processo de avaliação dos artefatos e promover céleres correções, caso seja necessário. | Informar à Gerência de Infraestrutura de TI e Coordenadoria de Suporte Técnico. | Gerência de Infraestrutura de T.I e/ou Coordenadoria de Suporte Técnico. |
| 2 | Possibilidade da ausência de fornecedores no certame, levando ao fracasso na licitação. | 15% | Resultando em realização de nova licitação. | Alto | Realizar uma boa análise de viabilidade e identificar os possíveis fornecedores. | Informar sobre o Edital de Licitação aos possíveis interessados em participar da mesma. | Coordenadoria de Suporte Técnico. |

# 2 RISCOS DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PRODUTO/SERVIÇO)

| ID | Risco | Probabilidade | Dano | Impacto | Ação Preventiva | Ação de Contingência | Responsável |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Execução parcial ou não | 5,00% | Equipamentos sem | Alto | Acompanhar os | Cobrar da contratada o | Gerência de |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | execução dos serviços devido à falência da Contratada/Fabricante ou anulação da Contratação por culpa da Contratada. | | suporte técnico de hardware, acarretando possibilidade da não realização de backups periódicos dos dados de alguns sistemas judiciais e/ou administrativos. | | chamados realizados pela contratada | cumprimento do Nível Mínimo de Serviço Exigido e promover a aplicação das sanções previstas em contrato, caso necessário. | Infraestrutura de T.I e/ou Coordenadoria de Suporte Técnico. |
| 2 | Devido à possibilidade de erro no envio de peças para equipamentos em manutenção de hardware por parte da Contratada, durante o período contratual, implicando em atrasos na manutenção corretiva dos equipamentos. | 10% | Equipamento continuar com falha na peça ou componente, acarretando paradas, podendo ocorrer a não realização de backups periódicos dos dados armazenados de alguns sistemas de informática do TJCE. | Alto | Ao abrir o chamado especificar de maneira certa e clara quais são as especificações do equipamento que está apresentando defeito. | Cobrar da contratada agilidade na substituição da peça e/ou componentes e aplicar sanções definidas em contrato, caso necessário. | Gerência de Infraestrutura de T.I e/ou Coordenadoria de Suporte Técnico. |
| 3 | Lentidão na prestação dos serviços que permita, por parte do CONTRATANTE, a presunção da não conclusão dos mesmos nos prazos estipulados. | 30% | Demora na resolução de problemas/ falhas nos softwares/hardwares, podendo acarretar lentidão, funcionamento inadequado ou até | Alto | Gerenciar os serviços prestados para que a CONTRATADA seja alertada de falhas nos mesmos e tome | Aplicação das multas e sanções administrativas previstas em contrato. | Gerência de Infraestrutura de T.I e/ou Coordenadoria de Suporte Técnico. |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | mesmo a indisponibilidade temporária nos backupsSistemas de Automação da Justiça. | | providências para normalizá-los o mais rápido possível. | | |

## 3 APROVAÇÕES

**Francisco Ednisio Nunes Pereira - 9141**
Integrante Técnico

**Heldir Sampaio Silva - 9630**
Integrante Requisitante(em substituição)

**Fabio de Carvalho Leite – 9594**
Integrante Administrativo

Fortaleza, 06 de abril de 2018.